

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG AVENIDA SEIS, N° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **EDILTON GOMES**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO FRANCISCO DE SALES - MG** 

## INDICAÇÃO CM Nº 012/2025

O Vereador e Presidente da Câmara que a esta subscreve, propõe à Vossa Excelência, após ouvida a Casa o seguinte: Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO, que seja providenciado em regime de urgência o seguinte:

**♣** "REDUTOR DE VELOCIDADE, OU SEJA, QUEBRA-MOLA NA AVENIDA 04(QUATRO) ENTRE AS RUAS 23 (VINTE E TRÊS) E 25(VINTE E CINCO) NESTA CIDADE".

## JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração a necessidade de ser colocado quebramolas, ou redutores de velocidade na localidade mencionada acima, pois é imperioso ressaltar que muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas principalmente crianças que são completamente inocentes, e por outro lado, para vir atender pedidos da vizinhança, portanto aguardaremos a atenção especial do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após a compreensão dos nossos nobres pares Vereadores (a), na aprovação desta.

São Francisco de Sales, 16 de janeiro de 2025.

VER. DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA
- Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG

LINEO VOTAÇÃO

SESSÃO DA

19:00 HORAS DO DIA

APROVADO LINE

QUORUM EXEGUAS

VOTAÇÕES LINE

VOTAÇÕES LINE

SALA DE SESSÕES.

ASS PRESIDENTE.